



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 015/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3072622628 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 959.310.070-91, efetivo no cargo de PROFESSOR PIII, classe “C”, nível “4”, lotado no FUNDEB 60% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.18669P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02 de Julho de 2019.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO - PREVI

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal